



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS *STRICTO SENSU*  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06  
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: [strictosensu@ufpi.edu.br](mailto:strictosensu@ufpi.edu.br) CEP 64049-550 – Teresina-PI



**EDITAL Nº 01/2022 – PRPG/UFPI**  
PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA DA PRPG  
Processo Seletivo Simplificado de Monitores 2022.2

Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí torna público o presente Edital aos discentes regularmente matriculados nos Programas Pós-Graduação **Stricto Sensu**, no período letivo 2022.2 e informa que estão abertas vagas para seleção de Monitores voluntários, com a finalidade de desenvolver atividades acadêmicas de incentivo à docência, em disciplinas ofertadas durante o referido período letivo.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

O Programa de Monitoria da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação da Universidade Federal do Piauí, é um programa de modalidade de ensino e aprendizagem, a ser desenvolvida por discentes não bolsistas, recebendo orientação acadêmica dos professores, com o intuito de contribuir com a formação pedagógica e o conseqüente incentivo à docência, integrando as atividades de ensino, pesquisa e extensão na Pós-Graduação.

Todas as informações e etapas inerentes ao processo seletivo serão publicadas na página eletrônica da PRPG ([www.ufpi.br/prpg](http://www.ufpi.br/prpg)), e os prazos dispostos no Cronograma (item 11).

### **2. OBJETIVOS DA MONITORIA**

- a) Contribuir para a melhoria do desempenho acadêmico nos cursos de pós-graduação;
- b) Criar condições para que os discentes possam auxiliar no desenvolvimento de atividades didáticas, agindo como colaboradores da produção acadêmica;
- c) Incentivar a carreira docente;
- d) Promover a cooperação acadêmica entre discentes e docentes;

### **3. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR**

O(a) monitor(a) irá acompanhar e auxiliar o(a) professor(a) nas atividades didático-pedagógicas da disciplina, visando aprofundamento de conhecimento nessa área, além do desenvolvimento de pensamento e comportamento para o trabalho científico independente, agindo como colaborador da produção acadêmica e promotor(a) da cooperação entre discentes e docentes, seguindo as orientações do(a) professor(a) da disciplina. Contribuirá para o processo de ensino e aprendizagem, auxiliando os discentes com mais dificuldades na disciplina, bem como prestando suporte tecnológico de apoio ao professor da disciplina.

#### ***São atribuições dos monitores voluntários:***

- a) colaborar com o professor na orientação dos discentes, na realização de trabalhos experimentais e no suporte tecnológico em aulas teóricas e/ou práticas, e/ou aulas teórico-práticas;
- b) participar de atividades que propiciem o desenvolvimento de habilidades cognitivas e psicomotoras ou outras atividades inerentes a cada disciplina, em particular;
- c) auxiliar no planejamento das atividades a serem desenvolvidas junto ao componente curricular;
- d) executar atividades pedagógicas previstas no projeto de monitoria;

- e) participar com o professor da execução e avaliação do plano de atividades da disciplina, objeto da monitoria;
- f) enviar a sua frequência mensal diretamente para o professor-orientador, até o último dia do mês, informando-o para a imediata validação;
- g) enviar o relatório final ao coordenador do Programa de Pós-Graduação, após o término da monitoria, para a homologação e, caso não haja pendências, o certificado será emitido pela PRPG.

#### **4. REQUISITOS PARA CANDIDATAR-SE A MONITORIA/PRPG**

- a) ser discente regularmente matriculado em curso de pós-graduação **stricto sensu** da UFPI;
- b) ser selecionado mediante análise do IRA do Histórico e nota na disciplina solicitada;
- c) possuir perfil e habilidade necessária para o exercício das atividades a serem desenvolvidas junto à disciplina solicitada;
- d) o monitor selecionado para disciplina que são ministradas para mestrado e doutorado deverá ser doutorando.

#### **5. CARACTERIZAÇÃO DA MONITORIA**

5.1. A monitoria ofertada no período 2022.2 será de caráter não remunerada, ou seja o monitor ou monitora atuarão de forma voluntária, colaborando em atividades de ensino-aprendizagem de pós-graduação.

#### **6. INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO**

As inscrições ocorrerão a partir da **do dia 19/08/2022** até às **23h59min do dia 25/08/2022** e serão realizadas exclusivamente por meio eletrônico (*e-mail*), para o endereço [editaisprpg@ufpi.edu.br](mailto:editaisprpg@ufpi.edu.br) mediante envio da documentação exigida em formato PDF, contendo como anexo arquivo único, na seguinte ordem:

- a) formulário de inscrição (**Anexo I**) devidamente preenchido;
- b) comprovante de matrícula 2022.2;
- c) histórico escolar atual, constando IRA, emitidos diretamente do SIGAA;
- d) endereço eletrônico do Currículo *Lattes* atualizado, no corpo da mensagem.

Tanto o assunto do *e-mail* de inscrição quanto o nome do arquivo único anexo deverão ser identificados na ordem: **matrícula e nome completo do candidato**.

O(A) discente poderá concorrer a monitoria em qualquer disciplina de seu Programa de Pós-Graduação que esteja prevista neste edital, que já tenha cursado.

#### **7. PROCESSO SELETIVO E DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA NO PERÍODO LETIVO 2022.1.**

7.1 Para o período letivo 2022.2, a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação oferecerá vagas conforme disposto no **item 10**. Cada professor poderá orientar, no máximo, 02 (três) monitores não remunerados) período, por disciplina.

7.2. Não serão concedidas monitorias para:

- a) Componentes curriculares de caráter de orientação como Atividade de Pesquisa, Atividade Programada, Atividade de Orientação etc.
- b) Componentes curriculares de final de curso como Qualificação e Defesa;
- c) Disciplinas de Seminário.

7.3 A comissão de seleção processará as inscrições e elaborará a relação dos discentes aprovados e classificados e dos classificáveis, considerando suas habilidades em uso de tecnologias e o Índice de Rendimento Acadêmico - IRA, e as vagas ofertadas por disciplina.

7.4 O resultado do processo seletivo será publicado no site da UFPI, conforme cronograma, **item 11**.

7.5 A interposição de recurso conforme **item 11**, exclusivamente por *e-mail* para o endereço [editaisprpg@ufpi.edu.br](mailto:editaisprpg@ufpi.edu.br) deve ser efetuada no Formulário de Interposição de Recurso (**Anexo II**) devidamente preenchido, em formato PDF. Tanto o assunto do *e-mail* de recurso quanto o nome do arquivo único anexo deverão ser identificados na ordem: Matrícula e nome completo do candidato. Será desconsiderado o recurso que não atenda às exigências destes itens.

7.6 Após a publicação do resultado e convocação, o(a) discente classificado(a) deverá confirmar a monitoria até as 18h do dia **01/09/2022**, exclusivamente, por meio eletrônico (*e-mail*) [editaisprpg@ufpi.edu.br](mailto:editaisprpg@ufpi.edu.br) devendo anexar o termo de compromisso (Anexo III), devidamente preenchido, iniciando suas atividades de monitoria.

## 8. INFORMAÇÕES E DISPOSIÇÕES ADICIONAIS

8.1 Os professores, integrantes do Programa de Monitoria no período letivo 2022.2 como orientadores, solicitarão sua participação ou serão convidados pelas Coordenações dos Programas de Pós-Graduação.

8.2 Os monitores a integrem o Programa de Monitoria no período letivo 2022.2 aceitarão desenvolver a atividade por meio do Termo de Compromisso (Anexo III), contendo suas responsabilidades frente ao referido programa.

8.3 A carga horária semanal obrigatória a ser cumprida pelo monitor é de 08 (oito) horas, durante os 04 (quatro) meses que correspondem ao período letivo 2022.2, devendo ser desligado do Programa de Monitoria aqueles que não cumprirem tal exigência.

9.4 O início das atividades de monitoria será a partir de **01 de setembro de 2022**, com término previsto para o último dia de aulas do período letivo 2022.2, conforme determinado no Calendário Acadêmico dos Cursos de Pós-Graduação 2022.2.

9.5 Não será permitido ao discente exercer mais de uma monitoria no mesmo período letivo.

9.6 O monitor enviará sua frequência mensalmente, com validação do orientador conforme o mês em referência, com calendário previamente definido e publicado pela PRPG.

9.7 O não cumprimento do estabelecido nos subitens por qualquer uma das partes responsáveis, impossibilitará a emissão de certificado.

9.8 O desligamento de qualquer monitor será oficialmente comunicado pela Coordenação do Programa à PRPG, para as providências cabíveis, via memorando eletrônico ou *e-mail*, devendo anexar a comprovação pertinente (Termo de Desistência – Anexo IV).

9.9 A solicitação dos certificados dos monitores dos programas de pós-graduação é responsabilidade do coordenador do Programa, por meio de memorando eletrônico, encaminhado para coordenação dos Cursos *Stricto Sensu* da PRPG.

## 10. DISCIPLINAS COM VAGAS PARA MONITORES VOLUNTÁRIOS NO PERÍODO LETIVO 2022.2

Nº	Código	Disciplina	Programa de Pós-Graduação	Vagas
01	MSC002	Atenção Primária à Saúde APS	Saúde e Comunidade	02
02	MSC002	Promoção de Saúde na Escola	Saúde e Comunidade	01
03	MSC002	Didática	Saúde e Comunidade	01
04	PPGAN097	Biofortificação de Alimentos	Alimentos e Nutrição	01
05	PPGAN070	Estatística Aplicada	Alimentos e Nutrição	01
06	PPGAN070	Intervenção Nutricional nas carências e excessos alimentares	Alimentos e Nutrição	01
07	PPGCA010	Fisiologia Vegetal	Ciências Agrárias	02
08	PPGCA025	Química do Solo	Ciências Agrárias	01
09	PPGENF002	Didática Aplicada a Enfermagem	Enfermagem	01
10	PPGENF049	Oficina de Produção do	Enfermagem	02

		conhecimento em Saúde e Enfermagem		
11	PPGCFARM040	Modelos experimentais para avaliação da atividade antimicrobiana	Ciências Farmacêuticas	01
12	PPGCFARM022	Propriedade intelectual e transferência de tecnologia	Ciências Farmacêuticas	01

## 11. CRONOGRAMA DE ACOMPANHAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA O PROGRAMA DE MONITORIA VOLUNTÁRIA NA PÓS-GRADUAÇÃO 2022.2

Data/Período	Atividades
<b>03 a 10/08/2022</b>	Solicitação de monitores pelos docentes ou são convidados a orientar monitoria pelas coordenações de curso para o período letivo 2022.2, com base na oferta de disciplinas.
<b>19/08/2022</b>	Publicação do Edital Nº 01/2022 – PRPG/UFPI (Programa de Monitoria voluntária)
<b>19 a 25/08/2022</b>	Inscrição de discentes no processo seletivo para monitoria para o período letivo 2022.2, exclusivamente, por meio eletrônico (e- mail editaisprpg@ufpi.edu.br)
<b>26/08/2022</b>	Publicação das inscrições
<b>29/08/2022</b>	Recurso contra as inscrições
<b>30/08/2022</b>	Resultado dos recursos e homologação das inscrições
<b>31/08/2022</b>	Resultado do processo seletivo
<b>01/09/2022</b>	Discente selecionado para monitoria, formaliza o aceite, exclusivamente, por meio eletrônico (e- mail) editais <a href="mailto:prpg@ufpi.edu.br">prpg@ufpi.edu.br</a> para 2022.2
<b>01/09/2022</b>	<b>Início das Atividades de Monitoria</b>
<b>05/09/2022</b>	Coordenadores de Programas solicitam à PRPG remanejamento de discentes classificáveis, para a mesma disciplina ou equivalentes, em que ocorrer vaga por desligamento de monitor, ou para disciplina que não houve discentes inscritos.
Frequência Mensal dos Monitores –REGULAR–	
<b>Final da Atividade de Monitoria: 20/12/2022</b>	
Relatório Semestral de Monitor	
Será feito após o término do período pelo monitor e avaliado pelo professor(a)-orientador(a), objetivando a finalização do processo e emissão da certificação, caso não tenha pendências.	

Teresina, 19 de agosto de 2022.

Documento assinado digitalmente  
 REGILDA SARAIVA DOS REIS MOREIRA ARAU  
 Data: 19/08/2022 11:56:46-0300  
 Verifique em <https://verificador.iti.br>

Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. *Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo*  
 Pró-Reitora de Ensino de Pós-Graduação



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS *STRICTO SENSU*  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06  
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: [strictosensu@ufpi.edu.br](mailto:strictosensu@ufpi.edu.br) CEP 64049-550 – Teresina-PI



**Edital Nº 01/2022 – PRPG/UFPI, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

**PROGRAMA DE MONITORIA NÃO VOLUNTÁRIA**

**ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

**Observação:** Preencher com letra de forma (à mão ou digitado), exceto a assinatura do candidato, que deve ser a sua própria assinatura digitalizada.

Eu, \_\_\_\_\_ Discente do  
Programa de Pós Graduação em \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_, celular: ( ) \_\_\_\_\_, CPF: \_\_\_\_\_ e e-  
mail: \_\_\_\_\_, venho requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado  
para a função disciplina, abaixo indicada, conforme Edital em epígrafe.

( ) MONITOR(A)

CÓDIGO/DISCIPLINA/: \_\_\_\_\_

Nestes termos,  
Pede deferimento.

Locale data: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) Candidato(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS STRICTO SENSU  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06  
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: [strictosensu@ufpi.edu.br](mailto:strictosensu@ufpi.edu.br) CEP 64049-550 – Teresina-PI



**Edital Nº 01/2022 – PRPG/UFPI, DE 19 DE AGOSTO DE 2022**

**PROGRAMA DE MONITORIA NÃO VOLUNTÁRIA**

**ANEXO II – FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

Nome do Candidato: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Código/Disciplina/Docente: \_\_\_\_\_

**FASE DO RECURSO:**

( ) Indeferimento da inscrição

( ) Outro recurso: \_\_\_\_\_

**NDAMENTAÇÃO DO RECURSO:**

---

---

---

---

---

---

---

---

---

---

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente-Monitor(a)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS *STRICTO SENSU*  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06  
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: [strictosensu@ufpi.edu.br](mailto:strictosensu@ufpi.edu.br) CEP 64049-550 – Teresina-PI



Edital Nº 01/2022 – PRPG/UFPI, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

## PROGRAMA DE MONITORIA NÃO VOLUNTÁRIA

### ANEXO III – TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado no Programa de Pós-graduação em \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, selecionado para função de monitor, no período letivo 2022.2, da disciplina \_\_\_\_\_, coordenada pelo(a) docente: \_\_\_\_\_, venho por meio do presente **Termo** firmar compromisso em desenvolver as atividades inerentes a função pleiteada no edital em epígrafe.

Teresina (PI), \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2022.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS *STRICTO SENSU*  
Campus Universitário "Ministro Petrônio Portella" – Bairro Ininga – Bloco 06  
Telefone: (86) 3237-1410 – E-mail: [strictosensu@ufpi.edu.br](mailto:strictosensu@ufpi.edu.br) CEP 64049-550 – Teresina-PI



Edital Nº 01/2022 – PRPG/UFPI, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

### PROGRAMA DE MONITORIA NÃO VOLUNTÁRIA

#### ANEXO IV – TERMO DE DESISTÊNCIA

Eu, \_\_\_\_\_, discente regularmente matriculado no Programa de Pós-Graduação em \_\_\_\_\_, matrícula nº \_\_\_\_\_, monitor(a), no período letivo 2022.2, da disciplina \_\_\_\_\_, venho por meio do presente **Termo de Desistência** solicitar meu desligamento do Programa de Monitoria no referido semestre acadêmico e a partir de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, pelo(s) seguinte(s) motivo(s):

---

---

---

Teresina (PI), \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Discente-Monitor(a)